



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Comissão de Ética

**Extrato da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023**

Aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar, sala 939, os membros da Comissão de Ética do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CE/MDHC), estando presentes os seguintes participantes:

GIORDANA CAVALCANTE FREIRE DA SILVA, Membro Titular;  
RENATO CÉSAR CANI, Membro Titular;  
JEESER ALVES DE ALMEIDA, Membro Titular; e  
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA, Secretário-Executivo da Comissão de Ética.

Dando início à Reunião Ordinária, foi realizada a abertura dos trabalhos pelo Secretário-Executivo, que procedeu à leitura da pauta, conforme se segue:

- I. Análise e aprovação do Regimento Interno;
- II. Análise e aprovação da Nota Técnica sobre a reestruturação da Comissão de Ética;
- III. Relatoria dos Processos distribuídos aos Membros; [...]

Consideradas as proposições depreendidas das exposições, relatos e informes anteriores, passaram-se às deliberações do dia, nos termos a seguir:

I. Análise e aprovação do Regimento Interno - A Minuta do Regimento Interno foi construída pelos Membros durante os últimos meses e o texto final, com as sugestões compiladas pelo Secretário-Executivo, foi apresentado nesta Reunião Ordinária. Os Membros então se debruçaram sobre o trabalho para uma última leitura, à qual fizeram ainda algumas emendas e sugestões de última hora. Tais alterações foram efetuadas diretamente na Minuta e o texto final do Regimento restou aprovado pelos Membros por unanimidade, devendo ser encaminhado a seguir ao Gabinete do Ministro para demais providências.

II. Análise e aprovação da Nota Técnica sobre a reestruturação da Comissão de Ética - Conforme deliberado na última Reunião Ordinária, foi redigida uma Nota Técnica, posteriormente revisada por todos os Membros Titulares, que estabelece as necessidades atuais da Comissão de Ética. Após leitura do texto final, poucos ajustes foram realizados e a

Nota Técnica foi aprovada por unanimidade. O documento deverá ser apresentado ao Gabinete do Ministro para que o pleito seja apreciado e providências eventuais sejam tomadas.

III. Relatoria dos Processos distribuídos aos Membros - Os processos não puderam ser apreciados pelos Relatores em função do tempo dedicado nesta Reunião aos tópicos anteriores. Os casos devem ser analisados na 7ª Reunião Ordinária da CE, a ser realizada no dia 22/11/2023. O único assunto tratado no âmbito dos casos foi a aprovação de forma unânime de que o Secretário-Executivo da CE tenha autonomia para encerrar denúncias que cheguem ao colegiado que não cumpram os requisitos mínimos de admissibilidade, quais sejam (a) a identificação da pessoa denunciada, (b) o cargo ou emprego ocupado pelo denunciado e (c) a descrição dos fatos relacionados ao ilícito praticado, com a anexação ou indicação de provas. As denúncias incompletas não serão autuadas, apenas arquivadas automaticamente na plataforma Fala.BR com a explanação de motivos; contudo, deverão ser reportadas pelo Secretário-Executivo ao colegiado na Reunião seguinte. Como forma de prevenir a recepção de novas denúncias incompletas, a CE deverá elaborar um projeto de divulgação sobre os elementos básicos da denúncias e seus canais. Por fim, a Secretaria-Executiva da CE ficou incumbida de tratar com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos sobre meios de evitar que as pessoas façam pela plataforma Fala.BR denúncias anônimas e fiquem sem poder ter o acompanhamento posterior destas. Caso a conversa seja improdutiva, o Secretário-Executivo da CE deverá entrar em contato com a CGU para os mesmos fins.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, cuja presente ata foi lavrada por mim, Gabriel Araré Zerbetto Vera, e assinada por todos os participantes presentes.